

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO



PORTARIA N° 074/97-DF

O Dr. **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA**,  
Juiz Federal Diretor do Foro da  
Seção Judiciária de Pernambuco, no  
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no item II  
do Provimento n° 277-CJF, de 12.09.85, que diz ser da  
competência dos MM.MM. Juizes Federais Diretores do Foro das  
Seções Judiciárias decidirem sobre o expediente da  
respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o expediente de  
funcionamento, em vigor, do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
- 5ª Região, com sede nesta capital, bem como os precedentes  
da Seção Judiciária do Estado da Paraíba e da Sub-Seção  
Judiciária da 8ª Vara Federal sediada em Petrolina- PE;

R E S O L V E :

I - ESTABELEECER, mantida a carga  
legal de 40 horas semanais (art. 19, caput, da Lei n°  
8.112/90), que o horário de funcionamento desta Seção  
Judiciária será o que segue:

DIAS	1º TURNO	2º TURNO
SEGUNDA	-	12:00 h - 19:00 h
TERÇA	08:00 h - 11:00 h	12:00 h - 19:00 h
QUARTA	-	12:00 h - 19:00 h
QUINTA	08:00 h - 11:00 h	12:00 h - 19:00 h
SEXTA	07:30 h - 13:30 h	-

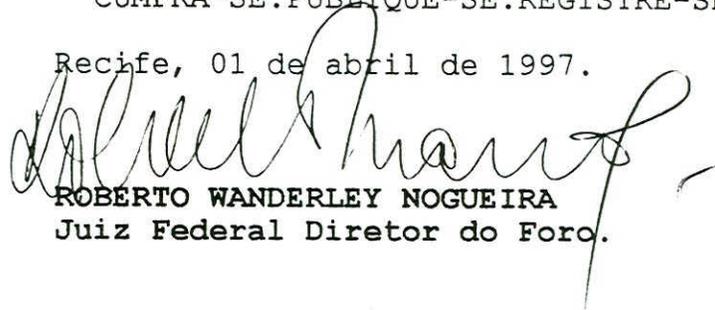
II - DETERMINAR a remessa de cópia  
desta Portaria ao Eg. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-5ª Região,  
para homologação, nos termos do Provimento acima mencionado.

III - A presente Portaria entrará em vigor, tão logo seja implementado o Ato de que trata o item anterior.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.

Recife, 01 de abril de 1997.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Roberto Wanderley Nogueira', written in dark ink over the typed name.

**ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA**  
Juiz Federal Diretor do Foro.